
	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU	
<b>CARTA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	<b>Data:</b> 29/11/2022	<b>Revisão:</b> 00
<b>Secretário(a):</b> Edvaldo Xavier da Silva - <b>Email:</b> <a href="mailto:agricultura@pitimbu.pb.gov.br">agricultura@pitimbu.pb.gov.br</a> <b>Endereço:</b> Assentamento Apasa S/Nº - Zona Rural - Pitimbu / PB - CEP: 58324-000 – <b>Telefone:</b> (83) 98157-0346 <b>Horário de Funcionamento:</b> Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas		<b>Página:</b> 1 / 2

## Carta de Serviços ao Cidadão-usuário

Com base na Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017, a Carta de Serviços tem como objetivo divulgar os serviços prestados pelo município, como acessar e obter esses serviços, quais são os compromissos com o atendimento e quais são os padrões estabelecidos.

### 1. Serviço: ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROPECUÁRIA

**1.1. Descrição do serviço:** Acompanhamento aos agricultores In loco (os técnicos orientam nas colheitas e pós colheita, adubação, controle de pragas, doenças e orienta na coleta de Amostras de solo para análise). Elaboração de projetos custeio, investimento na linha de crédito do PRONAF. Orientamos os criadores de animais nas vacinações e doenças (ovinos, suínos, caprinos, bovinos, bubalinos, equinos, asininos e muares). Os serviços são acompanhados pelos seguintes profissionais: Engenheiro Agrônomos, médico veterinário e Técnicos Agropecuários.

**1.2. Público-alvo do serviço:** O serviço pode ser utilizado por todos os agricultores agropecuários em geral que tenha Gleba na zona rural no Município de Pitimbu.

#### 1.3 Forma de atendimento:

**Presencial:** O horário de atendimento ao público externo é de Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas. Endereço: Assentamento Apaza, s/nº, zona rural Pitimbu – CEP 58324-000 e Endereço: Anexo da SEAGRI, Rua Belo Horizonte, 121 – Centro – Pitimbu, conhecida também como Alto da Bela Vista.

**On-line:** Aplicativo SEAGRITEC - link <https://bit.ly/Assistência-Técnica-SEAGRI>

**Email:** [agricultura@pitimbu.pb.gov.br](mailto:agricultura@pitimbu.pb.gov.br)



**1.4. Documentos necessários para solicitar o serviço:** DAP ou (CAF) e documento da terra.

**1.5. Valor do Serviço:** Gratuito

### 2. Serviço: INSPEÇÃO MUNICIPAL

**2.1. Descrição do serviço:** O Serviço de Inspeção Municipal SIM é vinculado à Secretaria de agricultura e é responsável pela inspeção e fiscalização de estabelecimentos que produzam bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal, nos termos da Lei Municipal nº 328/2009. Os serviços são acompanhados pelos seguintes profissionais: Diretor de Fiscalização, um fiscal, um médico veterinário e um Técnico Agropecuário.

**2.2. Público-alvo do serviço:** O serviço pode ser utilizado pela sociedade em geral.

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU	
<b>CARTA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	<b>Data:</b> 29/11/2022	<b>Revisão:</b> 00
<b>Secretário(a):</b> Edvaldo Xavier da Silva - <b>Email:</b> <a href="mailto:agricultura@pitimbu.pb.gov.br">agricultura@pitimbu.pb.gov.br</a> <b>Endereço:</b> Assentamento Apasa S/Nº - Zona Rural - Pitimbu / PB - CEP: 58324-000 – <b>Telefone:</b> (83) 98157-0346 <b>Horário de Funcionamento:</b> Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas		<b>Página:</b> 2 / 2

### 2.3 Forma de atendimento:

**Presencial:** O horário de atendimento ao público externo é de Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas. Endereço: Assentamento Apaza, s/nº, zona rural Pitimbu – CEP 58324-000 e Endereço: Anexo da SEAGRI, Rua Belo Horizonte, 121 – Centro – Pitimbu, conhecida também como Alto da Bela Vista.

**Email:** [sim@pitimbu.pb.gov.br](mailto:sim@pitimbu.pb.gov.br)

**2.4. Documentos necessários para solicitar o serviço:** Para obter o registro no S.I.M. o estabelecimento deverá apresentar o pedido instruído pelos seguintes documentos (art. 8º, Lei Municipal nº 328/2009):

- requerimento simples dirigido ao responsável pelo serviço de inspeção, indicando a adoção de Boas Práticas de Fabricação;
- CNPJ ou a inscrição do produtor rural na Secretaria da Fazenda Estadual;
- planta baixa ou croquis das instalações, com layout dos equipamentos e memorial descritivo simples e sucinto da obra, com destaque para a fonte e a forma de abastecimento de água, sistema de escoamento e de tratamento do esgoto e resíduos industriais e proteção empregada contra insetos;
- memorial descritivo simplificado dos procedimentos e padrão de higiene a serem adotados;
- descrição dos dizeres de rotulagem para cada produto;
- boletim oficial de exame da água de abastecimento, caso não disponha de água tratada, cujas características devem se enquadrar nos padrões microbiológicos e químicos oficiais.

**2.5. Valor do Serviço:** NÃO INFORMADO